



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 17hs00min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a primeira sessão extraordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e os vereadores: Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Wilder José Gama de Oliveira, Carlos Eduardo Testa e Rogério Henrique Pereira, todos devidamente convocados para a Reunião Extraordinária.

Ausente o vereador Altemar de Paula Pereira que justificou junto a secretaria da Câmara Municipal.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1- Projeto de Lei.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feita a apreciação da pauta.

M. M. S. Silva ➤ Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Estabelece o tratamento diferenciado para ME-EPP, no âmbito do Município, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato a Mesa Diretora apresenta Emenda nº 001/2024. Colocado a emenda em votação, após manifestação da Comissão de Legislação e Redação pela constitucionalidade. Sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. Colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 com a Emenda nº 001/2024, após regular manifestação da Comissão de Legislação e Redação pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por seis votos a favor e um voto contra dos senhores vereadores presentes.

AS ➤ Projeto de Lei nº 003/2024, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 003/2024, após a regular



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

manifestação da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 20 de fevereiro de 2024.


LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO

Presidente


CRISTIANO DIAS BOUZADA

Vice-Presidente


MARIA APARECIDA DAINÊZ SOARES BELGA

Secretária


ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY

Vereador


CARLOS EDUARDO TESTA

Vereador


WILDER JOSE GAMA DE OLIVEIRA

Vereador


ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA

Vereador


VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES

Vereador


Jerônimo Antônio de Almeida
Advogado